

## **EDITAL Nº 062/2018**

### **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE EXTENSÃO NO REGIME BOLSA TALENTO**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para Bolsa de Estudos - Bolsa Talentos, 2018-2019 do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

#### **I - DOS OBJETIVOS:**

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos(as) para participação como Bolsista de Extensão Universitária do Centro Universitário São Camilo.

#### **II - DA INSCRIÇÃO**

Período: de **04 a 17 de outubro de 2018**. Local: Central de Atendimento Acadêmico (Campi Ipiranga e Pompeia).

#### **III - DAS VAGAS**

O número total de vagas para o Projeto é 02 (duas), distribuídas entre os cursos de Graduação do Centro Universitário São Camilo.

Vaga 1: Início em 05/11/2018.

Vaga 2: Início em 02/01/2019.

#### **IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS:**

Professora Marcia Maria Gimenez; Professora Aline Rodrigues Sorcinelli

#### **V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO -**

\* Estar regularmente matriculado a partir do 3º e até no máximo o 7º Semestre de um dos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo;

\* Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital;

\* Ter disponibilidade para atuar:

Vaga 1: nos campi Ipiranga (2 dias na semana); Pompeia (2 dias na semana); no PROMOVE (1 dia na semana) no período da tarde (14h as 18h);

Vaga 2: nos campi Pompéia (2 dias na semana); Ipiranga (2 dias na semana); no PROMOVE (1 dia na semana) no período matutino (8h as 12h).

#### **VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)**

a) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado nos dias **18 e 22 de outubro de 2018**;

b) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do bolsista deverá se basear no resultado obtido a partir de:

- Análise do histórico escolar;
- Entrevista que compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função e avaliação de conhecimento sobre o gerenciamento de planilhas simples.

Datas e horários:

Dia 18/10 às 14h00 - Campus Ipiranga - Sala- B012.

Dia 22/10 às 14h00 - Pompéia - Sala - 13-A.

### **VII - DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **25 de outubro de 2018**, no site [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), link secretaria - resultados e murais da Instituição.

### **VIII - DO EXERCÍCIO DA BOLSA**

Os alunos selecionados receberão uma bolsa de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) o valor será reajustado conforme as atualizações do salário mínimo vigente, pelo período de 01 ano (desde que haja a renovação da matrícula acadêmica), podendo ser renovada por mais um ano, de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do docente responsável.

Para a vaga 2: o aluno deverá estar regularmente matriculado para o 1. semestre letivo de 2019, inclusive.

### **IX - DA ATIVIDADE DO BOLSISTA**

O bolsista deverá executar atividades administrativas e assistenciais ligadas aos programas e projetos de extensão atuais, descritos abaixo:

#### **- Programa 5Rs:**

- Auxiliar no desenvolvimento teórico e atualização do projeto;
- Desenvolver atividades de educação, prevenção, intervenção e treinamento (recursos humanos e estrutura) nos temas referentes ao projeto (melhoria da qualidade de vida; redução do consumo; redução da produção de resíduos- água e energia; reaproveitamento de resíduos e alimentos; estímulo a mudança de comportamento; repensar atitudes que impactem no ambiente estimulando escolhas saudáveis);
- Auxiliar e apoiar as pesquisas dentro do projeto para obtenção de melhores evidências e elaboração de estratégias e condutas quanto a sustentabilidade e qualidade de vida;
- Auxiliar nas ações sobre coleta e gestão de resíduos;
- Organizar relatórios sobre as ações programadas;
- Auxiliar na divulgação dos projetos e ações.

#### **- Programa Saúde para todos:**

- Auxiliar no desenvolvimento teórico e atualização do projeto;
- Desenvolver atividades de educação, prevenção, intervenção e treinamento (recursos humanos e estrutura) nos temas referentes ao projeto (Intervenções globais no gerenciamento e cuidados da saúde do colaborador);

- Auxiliar e apoiar as pesquisas dentro do projeto para obtenção de melhores evidências e elaboração de estratégias e condutas quanto a saúde do colaborador e integral;
- Auxiliar nas ações sobre divulgação e eventos associados ao projeto;
- Organizar relatórios sobre as ações programadas.

**- Programa Integração Discente:**

- Auxiliar no desenvolvimento, organização e cronograma do projeto a cada semestre;
- Desenvolver atividades junto ao corpo discente para organização, estruturação e divulgação do programa e projetos de integração;
- Auxiliar e apoiar as atividades realizadas referentes ao projeto (ações programadas como doação de sangue, aula magna, feiras da saúde, e demais ações possíveis);
- Auxiliar nas ações sobre divulgação e eventos associados ao projeto;
- Organizar relatórios sobre as ações programadas.

**- Programa Extensionista Camiliano: Projeto Escola Camiliana de Extensionistas**

- Auxiliar no desenvolvimento, organização e cronograma do projeto;
- Auxiliar nas ações sobre divulgação e eventos associados ao projeto;
- Organizar relatórios sobre as ações programadas;

**- Programa Extensionista Camiliano: Projeto Rondon**

- Auxiliar no desenvolvimento teórico e diagnóstico do projeto, com busca ativa e atualização;
- Desenvolver atividades de educação em saúde, conscientização sobre direitos humanos e justiça, valorização da cultura local, educação inclusiva;
- Dar apoio na realização e execução das oficinas desenvolvidas pelo projeto;
- Realizar contatos com instituições para possíveis parcerias;
- Realizar relatórios das atividades realizadas

. O bolsista também realizará atividades não discriminadas em projetos específicos, mas que fazem parte das ações da Coordenação de Extensão e Pesquisa, com Auxílio em eventos, auxílio a divulgação de cursos e outras atividades de extensão, desenvolver atividades junto ao corpo discente para organização, estruturação e divulgação dos projetos.

- O bolsista deverá estar integrados as ações desenvolvidas pelo outro aluno bolsista, sendo capaz de auxiliá-lo em suas atividades sempre que necessário;
- O bolsistas deverá elaborar relatórios de todas as atividades realizadas; bem como manter a organização e atualização da pastas e documentos da extensão e dos projetos.
- O bolsista terá acesso restrito e controlado a rede *ORION* e ao e-mail corporativo, e deverá utilizado apenas para atividade e finalidade direcionada aos projetos e ações de extensão universitária.

**X - DO REGIME DE TRABALHO**

O regime de trabalho será de 20 horas semanais. O bolsista exercerá suas atividades com a Instituição, nos Campi Pompéia e Ipiranga, com a possibilidade de haver alterações conforme necessidade do projeto e equipe (quanto a horários, campus, e

possibilidade de atividades externas), desde que não exceda 4h/diárias e 20h/semanais.

#### **XI - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO**

O bolsista assinará termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades. O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e dos aspectos éticos.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 03 de outubro de 2018.

Mônica Abel  
Secretária Geral